



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001304  
Data: 19/06/2012 Horário: 23:27  
Legislativo - OUT 2/2012

Em análise ao Projeto de Lei de nº 097/12, recebido nesta Casa de Leis em 13/06/12 e registrado sob o nº 106/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo conceder revisão geral anual para o funcionalismo público Municipal em geral, inclusive inativos, servidores das autarquias e Fundação Municipal, tramitando em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 19 de junho de 2.012.

**Vereador: Aureo Rodrigues de Souza**  
**Relator Especial**

